



PORTARIA Nº 322/2025/CBMSC, de 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre os requisitos mínimos para ativação de Organização Bombeiro Militar (OBM) do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto nº 1.328, de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00007201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer requisitos mínimos para ativação de Organizações Bombeiro Militar (OBM) nos municípios catarinenses, com base na Diretriz Administrativa nº 36.

Parágrafo único. A criação de OBM precede ou ocorre simultaneamente à ativação.

Art. 2º A solicitação de ativação de Organização Bombeiro Militar (OBM) será encaminhada, acompanhada do respectivo Estudo de Viabilidade.

§ 1º O encaminhamento deverá ser realizado exclusivamente via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), observados os canais regimentais.

§ 2º Na tramitação processual, os comandantes deverão limitar-se à análise dos critérios técnicos estabelecidos no Estudo de Viabilidade, abstendo-se de emitir juízo de valor.

§ 3º Compete ao CmtG a decisão final sobre o encaminhamento da solicitação ao Estado-Maior Geral para criação e/ou ativação da OBM, ou o arquivamento do processo.

Art. 3º O Estudo de Viabilidade referido no artigo anterior, de caráter não opinativo, deverá ser detalhado tecnicamente, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, contendo as seguintes informações obrigatórias:

§ 1º Para municípios que ainda não possuem OBM instalada:

I - identificação da prioridade, conforme indicadores técnicos estabelecidos pelo CBMSC, de responsabilidade do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises;

II - indicação dos municípios que integrarão a área de circunscrição da OBM pretendida;

III - identificação da OBM que atualmente realiza o atendimento operacional no município;

IV - dados sobre atendimentos operacionais emergenciais, incluindo a quantidade de ocorrências atendidas, o tempo de resposta e a natureza dos atendimentos realizados;

V - análise das vulnerabilidades e riscos emergenciais, considerando características naturais, demográficas, econômicas e a presença de parques industriais ou fontes de risco tecnológico;

VI - população estimada para o ano vigente, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

VII - produto Interno Bruto (PIB) dos municípios que integrarão a área de circunscrição, nos

últimos três anos;

VIII - arrecadação média dos últimos três anos ou previsão de arrecadação quando não houver dados históricos disponíveis;

IX - identificação dos serviços emergenciais existentes no município, sejam eles municipais ou privados, incluindo uma avaliação da situação administrativa, operacional e estrutural desses serviços;

X - previsão de contrapartida oferecida pelo município, incluindo infraestrutura, efetivo e viaturas, observando parâmetros mínimos estabelecidos pelo CBMSC, como a disponibilidade de terreno, suporte logístico inicial e previsão orçamentária municipal para manutenção da unidade;

XI - informação sobre a contratação de efetivo municipal, incluindo a verificação da necessidade de seguro de vida e tipo de vínculo empregatício;

XII - previsão da estrutura física a ser instalada no município, conforme uma das seguintes modalidades de serviço a ser prestado pelo CBMSC:

a) estrutura completa, com todos os serviços de segurança contra incêndio e pânico, bem como atendimentos emergenciais, executados exclusivamente pelo CBMSC;

b) estrutura integrada, em que os serviços de segurança contra incêndio e pânico são prestados exclusivamente pelo CBMSC, e os atendimentos emergenciais são realizados por servidores municipais, sob supervisão de um Comandante Bombeiro Militar designado pelo CBMSC;

c) estrutura complementar, com os serviços de segurança contra incêndio e pânico prestados pelo CBMSC, e os atendimentos emergenciais sob responsabilidade do município ou de organização privada.

XIII - previsão de efetivo necessário para o funcionamento da OBM, considerando a categoria da unidade a ser instalada, conforme as diretrizes institucionais vigentes; e

XIV - modelo de convênio a ser firmado ou alterado entre o CBMSC e o município, conforme normas de convênios vigentes, que podem ser consultadas junto à Diretoria de Logística e Finanças (DLF) ou por meio do portal eletrônico do CBMSC.

§ 2º Para municípios que já possuem uma OBM instalada e pretendem abrir uma nova unidade:

I - cálculo de prioridade, com base em indicadores técnicos estabelecidos pelo CBMSC, conforme o Anexo II desta Portaria;

II - identificação dos bairros e regiões que serão atendidos pela nova unidade;

III - dados sobre atendimentos operacionais emergenciais na região pretendida, incluindo a quantidade de ocorrências atendidas, o tempo de resposta e a natureza dos atendimentos;

IV - a avaliação das vulnerabilidades e riscos emergenciais da região deve considerar características naturais, demográficas e industriais, incluindo riscos específicos como enchentes, deslizamentos, áreas com alto fluxo de produtos químicos ou proximidade a indústrias de risco elevado, que exigem planejamento diferenciado de resposta emergencial.

V - população total do município, conforme dados do IBGE, e o percentual da população que será diretamente atendido pela nova OBM;

VI - previsão de contrapartida oferecida pelo município, incluindo infraestrutura, efetivo e viaturas, quando aplicável;

VII - informação sobre a contratação de efetivo municipal, incluindo a verificação da necessidade de seguro de vida e tipo de vínculo empregatício;

VIII - previsão da estrutura física a ser utilizada pela nova unidade;

IX - orçamento detalhado, com previsão de custos de implantação e fontes de financiamento; e

X - previsão de efetivo necessário para o funcionamento da nova unidade, conforme as diretrizes institucionais vigentes.

§ 3º O Estudo de Viabilidade deve ser acompanhado de um cronograma de implementação detalhado, conforme modelo apresentado no Anexo I, contendo etapas como aquisição de terreno, elaboração e aprovação de projetos, construção da infraestrutura, aquisição de equipamentos e início das operações.

§ 4º O monitoramento e a avaliação do processo de implementação da nova OBM devem ser realizados periodicamente, com relatórios enviados ao Comandante-Geral do CBMSC, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO I ESTUDO DE VIABILIDADE

Referência: [SGP-e CBMSC XXXX/2024]

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o planejamento detalhado para ativação de uma nova Organização Bombeiro Militar, com o objetivo de garantir a identificação, planejamento e alocação adequada dos recursos necessários para o êxito da implementação (o modelo pode ser ajustado conforme as necessidades e especificidades da nova OBM a ser instalada)

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Prioridade

I - Identificar a prioridade do município para criação e ativação de OBM, por meio de consulta direta ao Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, no caso de município sem OBM instalada; ou

II - Realizar o cálculo da prioridade através do quadro disponibilizado no Anexo II (fazer cópia do link), no caso de município com OBM.

2.2 Considerações sobre a viabilidade

[Verificar os itens do artigo 3º desta Portaria]

[Ao elaborar a análise, é fundamental considerar os municípios limítrofes que integram a área de influência do município em questão. Deve-se identificar a Organização Bombeiro Militar (OBM) responsável pelo atendimento local, avaliando o histórico de ocorrências operacionais, incluindo a quantidade de atendimentos realizados e os respectivos tempos de resposta.]

Além disso, é imprescindível mapear as vulnerabilidades e riscos emergenciais da região, considerando fatores naturais, demográficos e econômicos, bem como a existência de áreas industriais e potenciais fontes de riscos tecnológicos. Devem ser analisadas, também, dados e as características populacionais com base na estimativa mais recente do IBGE e outros indicadores socioeconômicos relevantes.

Outro aspecto essencial é a verificação dos serviços emergenciais já existentes, sejam eles municipais ou prestados por entidades privadas. Essa análise deve contemplar a situação administrativa, operacional e estrutural desses serviços, destacando sua capacidade de resposta e integração com o sistema de segurança pública.]

3 LOCALIZAÇÃO

3.1 Endereço Proposto: [Endereço da nova unidade.]

3.2 Razões para Escolha: [Motivos para escolha deste local específico.]

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

4.1 Efetivo

[Previsão de efetivo necessário, com descrição de categoria (Bombeiro Comunitário - BC, Bombeiro Civil Profissional - BCP, Bombeiro Militar - BM, civis, etc.) e quantidades, de acordo com normativa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).]

4.2 Infraestrutura

[A definição da estrutura física a ser instalada no município deve ser realizada considerando o tipo de serviço a ser prestado pelo CBMSC, conforme uma das seguintes opções:

a) Estrutura física instalada no município com serviços completos, abrangendo segurança contra incêndio e pânico, bem como os atendimentos emergenciais, todos executados exclusivamente pelo CBMSC;

b) Estrutura física instalada no município com serviços integrados, onde a segurança contra incêndio e pânico é realizada exclusivamente pela OBM local, e os serviços emergenciais são prestados por servidores municipais, sob a supervisão de um Comandante Bombeiro Militar designado pelo CBMSC;

c) Estrutura física instalada no município com serviços complementares, em que a segurança contra incêndio e pânico é realizada pela OBM local, enquanto os serviços emergenciais permanecem sob responsabilidade do município ou de uma organização privada, de forma autônoma e independente do CBMSC.

Informações Gerais da Infraestrutura: Devem ser descritos os dados gerais da infraestrutura existente ou prevista, incluindo área construída, disponibilidade de estacionamento, alojamentos, número de salas, e a existência de espaços específicos, como salas de atendimento, depósitos de equipamentos e áreas de treinamento operacional.

5 ORÇAMENTO DETALHADO

[A tabela abaixo é apenas um exemplo e pode ser alterada conforme a necessidade.]

Tabela 1 - Investimentos Iniciais

Item	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Terreno			
Construção da Edificação			
Equipamentos de Combate a Incêndio			
Veículos de Emergência			
Mobiliário			
Equipamentos de Comunicação			
Treinamento de Pessoal			

Outros			
Total Investimentos Iniciais			

Tabela 2 - Custos Operacionais Mensais

Item	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Ressarcimento aos Bombeiros Comunitários			
Manutenção de Equipamentos			
Combustível e Despesas com Veículos			
Despesas com Serviços Públicos			
Materiais de Escritório			
Outros			
Total Custos Operacionais			

6 FONTES DE FINANCIAMENTO

Arrecadação média dos últimos 3 (três) anos ou previsão de arrecadação quando não for possível obter tal média.

[A tabela abaixo é apenas um exemplo e pode ser alterada conforme a necessidade.]

Tabela 3 - Implantação

Item	Valor (R\$)
Recurso Municipal	
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Total	

Tabela 4 - Manutenção

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Taxas Funcionamento			

Recursos Estaduais			
Outros			
Total			

7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

[A tabela abaixo é apenas um exemplo e pode ser alterada conforme a necessidade.]

Tabela 5 - Cronograma de Implementação

Etapa	Início	Término	Responsável
Aquisição do Terreno			
Projeto e Aprovação			
Construção			
Aquisição de Equipamentos			
Início das Operações			

8 ANÁLISE DE RISCOS

8.1 Riscos Naturais Identificados

- Enchentes: [Sim/Não] – Histórico de eventos: [Quantidade e datas]
- Deslizamentos: [Sim/Não] – Áreas suscetíveis: [Descrição das áreas]
- Tempestades severas: [Sim/Não] – Impacto esperado: [Descrição]
- Outros riscos naturais: [Descrever]

8.2. Riscos Tecnológicos e Industriais

- Indústrias de risco elevado: [Nome, localização e tipo de risco]
- Transporte de produtos perigosos: [Rotas principais e volume diário estimado]
- Armazenamento de substâncias perigosas: [Localização e quantidade]
- Outros riscos tecnológicos: [Descrever]

8.3. Riscos Demográficos e Urbanísticos

- Densidade populacional elevada: [Sim/Não] – Bairros mais populosos: [Descrição]
- Áreas com grande fluxo de pessoas (escolas, shoppings, hospitais): [Descrição]
- Condições das vias de acesso e rotas de fuga: [Descrição]

4. Medidas de Mitigação Recomendadas

- Instalação de sirenes de alerta: [Sim/Não]
- Reforço na infraestrutura de contenção de riscos: [Sim/Não]
- Capacitação da população em medidas de autoproteção: [Sim/Não]

- Outras medidas específicas: [Descrever]

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

[Frequência e modo como será acompanhada a implantação da unidade.]

10 ANEXOS

[Os anexos são apenas exemplos e podem ser alterados conforme a necessidade.]

Anexo I - Desenhos e Plantas Arquitetônicas.

Anexo II - Detalhamento dos Equipamentos e Suprimentos.

11 RESPONSÁVEL:

Coronel BM NOME COMPLETO
Comandante do BBM do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO II
 QUADRO DE CÁLCULO DE PRIORIDADE PARA ATIVAÇÃO DE OBM

Cálculo de Prioridade - COM OBM

BBM	Município	Bairro	População	Classe	Pontuação	Tempo (Minutos)	Pontuação
Peso (%)			80,12%			19,88%	
Coeficiente			5.000			13,000	
Soma das Pontuações			5,88			1,453	
Xª BBM	Cidade	Bairro A	2.633	0,53	0,42	29	0,44
		Bairro B	11.491	2,30	1,84	16	0,24
		Bairro C	6.394	1,28	1,02	12	0,18
		Bairro D	6.128	1,23	0,98	6	0,09
		Bairro E	2.963	0,59	0,47	20	0,31
		Bairro F	7.082	1,42	1,13	12	0,18



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0G0S9JN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 29/05/2025 às 16:23:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 29/05/2025 às 17:17:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzlwMV83MjAxXzlwMjVfMEcwUzIKTjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007201/2025** e o código **0G0S9JN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.